SENTENÇA

Processo n°: 1001253-64.2017.8.26.0566 Classe – Assunto: Monitória - Obrigações

Requerente: Soquimica Laboratórios Ltda Epp

Requerido: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista o silêncio da exequente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 01 de dezembro de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA